



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 577, DE 2 DE MAIO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 545, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 83, de 30 de abril de 2024, seção 2, pág. 40, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 545, de 26 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
ROBERTO VIEIRA PORDEUS
Data: 03/05/2024 11:11:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

